



**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**

(Dos Srs. DAVID MIRANDA e GLAUBER BRAGA)

Requer a realização de Audiência Pública com ex-embaixadores brasileiros nos EUA para debater as qualificações necessárias para este posto

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §2º, II da Constituição Federal e nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com ex-embaixadores brasileiros nos Estados Unidos da América (EUA) para debater as qualificações necessárias para este posto.

Para garantir o caráter suprapartidário deste importante debate, sugerimos que sejam convidados ex-embaixadores oriundos de diferentes governos pós-redemocratização, quais sejam:

1. Sr. Marcílio Marques Moreira (Embaixador no governo Sarney)
2. Sr. Rubens Ricupero (Embaixador no governo Collor)
3. Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima (Embaixador no governo Itamar)
4. Sr. Rubens Barbosa (Embaixador no governo FHC)
5. Sr. Roberto Pinto Ferreira Abdenur (Embaixador no governo Lula)

**JUSTIFICAÇÃO**

Na noite de 11 de julho de 2019, a imprensa noticiou a possibilidade de Jair Bolsonaro indicar o presidente desta Comissão, seu filho, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ),



ao posto de embaixador extraordinário e plenipotenciário do Brasil nos Estados Unidos da América (EUA). Bolsonaro não demorou a vir a público confirmando os rumores: “Isso foi hoje. Parabéns ao anão que dizem ter embaixo da minha mesa, que agiu rapidamente. Chegou rapidamente a vocês essa informação aí”<sup>1</sup>, declarou o mandatário.

A indicação ocorreu apenas um dia após seu filho completar 35 anos de idade, requisito expresso no art. 5º, § 1º, do Decreto Lei nº 9.202 de 1946, segundo o qual a nomeação de embaixador “poderá recair em pessoa estranha à carreira de ‘Diplomata’ brasileiro nato, maior de 35 anos, de reconhecido mérito e com relevantes serviços prestados ao Brasil”. Se o requisito etário foi cumprido, o mesmo não se pode dizer em relação às demais condições impostas pela Constituição, pela lei e pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

O presidente Jair Bolsonaro tem negado que a indicação configure nepotismo e argumentou que seu filho seria qualificado ao posto pois “é amigo dos filhos do Donald Trump, fala inglês e espanhol, tem uma vivência muito grande do mundo”<sup>2</sup>. Eduardo Bolsonaro, por sua vez, após reunir-se com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, afirmando ter apoio do chanceler, declarou o seguinte quanto a suas qualificações para o posto:

Existe um trabalho sendo feito, sou presidente da Comissão de Relações Exteriores [da Câmara dos Deputados], tenho uma vivência pelo mundo (...) Já fiz intercâmbio, já fritei hambúrguer lá nos EUA, no frio do Maine, estado que faz divisa com o Canadá. No frio do Colorado, numa montanha lá, aprimorei meu inglês. Vi como é o trato receptivo do norte-americano para com os brasileiros. Então acho que é um trabalho que pode ser desenvolvido. Certamente precisaria contar com a ajuda dos colegas do Itamaraty, dos diplomatas, porque vai ser um desafio grande. Mas tem tudo para dar certo<sup>3</sup>.

A evidente ausência de qualificação técnica ao cargo é sublinhada se observado o

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/07/bolsonaro-diz-que-pode-indicar-seu-filho-eduardo-como-embaixador-nos-eua.shtml>

<sup>2</sup> Idem.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/07/eduardo-bolsonaro-diz-ter-apoio-do-chanceler-e-que-ja-fritou-hamburguer-nos-eua.shtml>



histórico de indicações desse tipo no Brasil. São raras as nomeações para representações permanentes neste ou outros países de pessoas fora da carreira diplomática. Quando houve exceções, vale ressaltar, atestava-se uma reconhecida formação relevante à área - o que não é, marcadamente, o caso de Eduardo Bolsonaro, quem, antes de assumir o mandato de deputado federal, era escrivão da Polícia Federal. Ainda, no caso dos embaixadores brasileiros nos EUA décadas de experiência diplomática prévia são o padrão constatável.

Não à toa, a indicação tem gerado grande debate na sociedade brasileira e no Congresso Nacional. Caberá ao Senado aprová-la caso o presidente vá adiante com o plano. Diante da real possibilidade de os senadores da República recusarem a indicação, Bolsonaro declarou:

Sim, o Senado pode barrar, sim. Mas imagine que no dia seguinte eu demita o [ministro de Relações Exteriores] Ernesto Araújo e coloque meu filho. Ele não vai ser embaixador, ele vai comandar 200 embaixadores e agregados mundo afora. Alguém vai tirar meu filho de lá? Hipocrisia de vocês<sup>4</sup>

Urge, portanto, que esta Comissão possa qualificar este debate de tão relevante interesse público e totalmente atinente a sua área de atuação, conforme disposto no art. 32, XV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Solicitamos, assim, o apoio dos pares deste colegiado para a aprovação deste Requerimento e esperamos que o Presidente desta Comissão que não cerceie este debate por temer eventual constrangimento que poderia lhe ocasionar.

Salas das Reuniões, 12 de agosto de 2019

---

**David Miranda**

(PSOL-RJ)

---

**Glauber Braga**

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-chama-de-hipocrisia-criticas-de-nepotismo-sobre-indicacao-de-filho-para-embaixada,70002954382>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

(PSOL-RJ)